



LEI Nº 2.808, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.987

DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GENÉSIO LEANDRO VIEIRA, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal de Porto Feliz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Ficam desafetados do rol dos bens de uso especial, passando a integrar o rol dos bens dominiais do Município, os imóveis:

I - parte da rua 04 do loteamento denominado Jardim Borba Gato, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com as seguintes confrontações, dimensões e áreas: Com frente para a rua 01, lado par, medindo de frente, da esquerda para direita, 7.85m, em curva à direita 14.14m, em curva à esquerda, nos fundos a partir do lado esquerdo mede em curva à esquerda 7.85m, em curva à direita 14.14m, confrontando com a rua 03, do lado direito mede 96.00m confrontando com os lotes 11 e 12 da quadra 4, lotes 11 e 12 da quadra 6, e rua 02, por 124.00m, do lado esquerdo confrontando com a propriedade de Lorival Oswaldo Prieto; totalizando assim, a área de 1.571.98m², localizado com frente para rua 01, lado par distando 103.00m do início da curva de concordância com a rua 05, na quadra completada pela rua 03, avaliado por Cr\$ 314.396,00.

II - parte do Sistema de Recreio do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Aveçuia, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com as seguintes confrontações, dimensões e áreas: Inicia-se no ponto de intersecção da divisa de propriedade de Lorival Oswaldo Prieto, com o Sistema de Recreio e o lado ímpar da rua 04, segue na extensão de 86.50m, confrontando com a propriedade de Lorival Oswaldo Prieto; deflete à esquerda na extensão de 15,00m confrontando com a propriedade de Lorival Oswaldo Prieto; deflete à esquerda na extensão de 87,79m, confrontando com o Sistema de Recreio; totalizando assim, a área de 648,75m²; loca



(localização) ponto este situado na rua 04, lado ímpar, distando 46,00m da esquina com a rua Floriano Torres, na quadra pela propriedade de João Jorge Figueiredo Empreendimento e Participação Ltda. e propriedade de Lorival Oswaldo Prieto, avaliado por C\$\$. 129.750,00.

III - parte do Sistema de Recreio do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Avecuia, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com as seguintes confrontações, dimensões e área: Com frente para a rua 04, lado ímpar, medindo 37,80m de frente por 45,40m nos fundos, confrontando com a propriedade de Lorival Oswaldo Prieto; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 86,83m, confrontando com a propriedade de Roberto de Moraes e João Jorge Figueiredo Empreendimento e Participação Ltda por 86,50m do lado esquerdo, confrontando com a propriedade de Lorival Oswaldo Prieto; totalizando assim, a área de 3.598,40m², localizado com frente para a rua 04, lado ímpar, distando 172,00m do início de curva de concordância, com a rua Floriano Torres, na quadra completada pela propriedade de João Jorge Figueiredo Empreendimento e Participação Ltda. e Lorival Oswaldo Prieto, avaliado por C\$ 719.680,00.

ARTIGO 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir os imóveis descritos no artigo anterior desta lei com os seguintes imóveis, de propriedade de Lorival Oswaldo Prieto, que possuem as seguintes confrontações, dimensões e área:

I - parte do lote 13 da quadra "4" do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Avecuia, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com frente para a rua 02 lado ímpar, medindo 8,00m de frente por 8,00m nos fundos, confrontando com o lote 10, do lado direito para quem da rua olha para o terreno mede 25,00m, confrontando com o lote 12, por 25,00m do lado esquerdo, confrontando com o remanescente; totalizando assim, a área de 200,00m², localizado com frente para a rua 02, lado ímpar, distando 2,00m do início da curva de concordância com a esquina com a

rua 04, na quadra completada pelas ruas 01 e 05, avaliado por Cr\$ 40.000,00.

II - de um terreno sob nº 12 da quadra "4" do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Avecuia, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com frente para rua 02, lado ímpar, medindo 2.00m em reta, 14.13m em curva de frente, confrontando com a esquina com a rua 04, por 11,00m, nos fundos, confrontando com o lote 11, do lado esquerdo para quem da rua olha para o terreno mede 25,00m confrontando com a rua 04, lado par, totalizando assim, a área de 257.58m², localizado com frente para a rua 02 lado ímpar, esquina com a rua 04, na quadra completada pela rua 05 e 01, avaliado por Cr\$ 51.516,00.

III - de um terreno sob nº 10 da quadra "4" do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Avecuia, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com frente para rua 01, lado par, medindo 10,00m de frente por 10,00m, nos fundos, confrontando com o lote 13, do lado direito, para quem da rua olha para o terreno mede 25.00m, confrontando com o lote 09, por 25.00m, do lado esquerdo, confrontando com o lote 11, totalizando assim, a área de 250.00m², localizado do lado par da via para qual faz frente, distando 2.00m do início da curva de concordância, com a esquina com a rua 04, na quadra completada pelas ruas 02 e 05, avaliado por Cr\$ 50.000,00.

IV - de um terreno sob nº 11 da quadra "4" do loteamento denominado Jardim Borba Gato, de propriedade de Lorival Oswaldo Prieto, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com frente para rua 01, lado par, medindo 2.00m, em reta, 14.13m em curva de frente, confrontando com a esquina com a rua 04, por 11,00m nos fundos, confrontando com o lote 12, do lado direito para quem da rua olha para o terreno mede 25.00m, confrontando com o lote 10, do lado esquerdo mede 16.00m, confrontando com a rua 04, lado par, totalizando assim a área de 257.58m², localizado do lado par da via para

qual faz frente esquina com a rua 04 na quadra completada pela rua 02 e 05, avaliado por Cr\$ 51.516,00.

V - de um terreno sob nº 11 da quadra "6" do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Avecuia, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com frente para rua 02, lado par, medindo 2.00m em reta, 14.13m, em curva de frente, confrontando com a esquina com a rua 04, por 11.00m, do lado direito para quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 10, por 16,00m - do lado esquerdo, confrontando com a rua 04, lado par, totalizando assim, a área de 257.58m²; localizado do lado par da rua para qual faz frente, esquina com a rua 04, na quadra completada pelas ruas 03 e 05, avaliado por Cr\$ 51.516,00.

VI - de um terreno sob nº 10 da quadra "6" do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Avecuia, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com frente para rua 02, lado par, medindo 10.00m, de frente por 10.00m, nos fundos, confrontando com o lote 13, por 25.00m do lado direito para quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote 09 por 25.00m, do lado esquerdo confrontando com o lote 11, totalizando assim, a área de 250.00m² localizado do lado par da rua para qual faz frente, distando 2.00 m da curva de concordância com a esquina com a rua 04, da quadra completada pelas ruas 03 e 05, avaliado por Cr\$ 50.000,00.

VII - de um terreno sob nº 13 da quadra "6" do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Avecuia, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com frente para rua 03, lado ímpar, medindo 10,00m, de frente, 10,00m nos fundos, confrontando com o lote 10 por 25.00m, do lado direito, confrontando com o lote 12 por 25.00m, do lado esquerdo, confrontando com o lote 14 ; totalizando assim, a área de 250.00m², localizado do lado ímpar da rua para qual faz frente distando 2.00m, da esquina com a rua 04, na quadra completada pelas ruas 02, e 05, avaliado por Cr\$... 50.000,00.

VIII - de um terreno sob nº 12 da quadra "6" do loteamento denominado Jardim Borba Gato, situado no bairro Avecuia, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com frente para rua 03, lado impar, medindo 2.00m, em reta 14.13m em curva, confrontando com a esquina com a rua 04 por 11,00m, nos fundos, confrontando com o lote 13 por 16,00m do lado direito, confrontando com o lado par da rua 04; totalizando assim, a área de 257.58m², localizado no lado impar da via para qual faz frente, esquina com a rua 04, na quadra completada pela rua 02 e 05, avaliado por Cr\$ 51.516,00.

IX - de um terreno, de propriedade de Lorival Oswaldo Prieto, situado no bairro Avecuia, desta cidade e comarca de Porto Feliz, com as seguintes confrontações, dimensões e área: Inicia-se no ponto de interseção da divisa do Sistema de Recreio, do loteamento denominado Jardim Borba Gato, com as propriedades de João Jorge Figueiredo Empreendimento e Participação Ltda. e Lorival Oswaldo Prieto, segue na extensão de 45.50m; deflete à direita na extensão de 44,50m até atingir um córrego, segue pelo córrego no sentido das águas na extensão de 218.00m, segue em reta na extensão de 10.00m, confrontando nestas últimas extensões com a propriedade de João Jorge Figueiredo Empreendimento e Participação Ltda., deflete à direita na extensão de 280.00m, confrontando com a propriedade de Lorival Oswaldo Prieto; deflete à direita na extensão de 15.00m, confrontando com o Sistema de Recreio do Jardim Borba Gato, totalizando assim, a área de 3.838,81m², terreno encravado nos fundos do Sistema de Recreio, avaliado por Cr\$ 767.762,00.

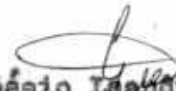
ARTIGO 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

segue. . .



ARTIGO 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 07 DE DEZEMBRO DE 1.987.


Genésio Leandro Vieira
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA EM LIVRO PRÓPRIO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA, 07 DE DEZEMBRO DE 1.987.


Nelson Tabarro-Diretor